INDICAÇÃO Nº 2316/2020

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, proceder com a pintura de faixa de pedestres e pare na Rua Itaúna, próximo ao número 180 na esquina com a Rua Itambé no bairro Icaraí.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a pintura de faixa de pedestres e pare na Rua Itaúna, próximo ao número 180 na esquina com a Rua Itambé no bairro Icaraí, neste município.

**Justificativa:**

Neste local, seria necessária a sinalização de solo para redução de velocidade, haja vista que é uma via de intenso fluxo de veículos, onde já ocorreram muitos acidentes, sendo necessárias providências o mais rápido possível.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de novembro de 2020.

**Antônio Carlos Ribeiro**

**“Carlão Motorista”**

-vereador-